

## PORTARIA № 438, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Nomear JOÃO DANIEL DE ANDRADE CASCALHO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto da Coordenação-Geral de Monitoramento do Desempenho do Sistema Elétrico, do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.4, ficando dispensado da Função Comissionada do Poder Executivo que atualmente ocupa.

## **PAULO PEDROSA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.11.2017 - Seção 2.